



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 258, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprovar alteração de disciplinas proposta pelo departamento de Línguas Estrangeiras Modernas para o Curso de Bacharelado em Letras-Tradução.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 09 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.916790/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas proposta pelo departamento de Línguas Estrangeiras Modernas para o Curso de Bacharelado em Letras-Tradução, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Estudos contemporâneos da tradução.	Ementa e bibliografias.
Tradução e responsabilidade social.	Ementa e bibliografias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2025.

Juiz de Fora, 10 de julho de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretaria do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 11/07/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2492188** e o código CRC **FC6B07E7**.
